

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA

ATA RESUMO Nº 04/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA.

Data: 18/05/2022

Às 09h do dia 18 (dezoito) de maio de 2022 (dois mil e vinte dois), na sala de reuniões da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, conforme prevê o artigo 8º do Regimento Interno do CAE, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por, Eduardo Duarte Horta, Coordenador, Mateus Clóvis de Souza Costa e Renê Gonçalves de Matos, para a 28ª reunião do órgão colegiado e 3ª reunião ordinária do exercício 2022.

Registrou-se a participação do Gerente Financeiro e Contábil, Robson Dutra Ferreira a durante a 2ª e 5ª pautas (item 5.4), e da equipe da Auditoria Interna, Lucyana Aparecida de Castro e Maria Fausta do Espírito Santo, durante toda a reunião.

Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do CAE, secretariou a reunião a Auditora Interna Carla Mendes Vidal Frota.

Iniciando os trabalhos o Coordenador do Comitê, cumprimentou os participantes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, descritos a seguir:

PAUTA DO DIA:

1. Estudo de otimização do Almoxarifado;
2. Manifestação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao 1º trimestre de 2022;
3. Informações sobre como se dá a Política de Cobrança e sua integração entre GECO, GEFC e PRJ. Informações sobre o tipo de informação existente no cadastro de clientes.
4. Acompanhamento do cronograma de gerenciamento de riscos e controle interno, com a evolução quantitativa histórica dos trabalhos realizados;
5. Assuntos Gerais:
 - 5.1 Participação nas reuniões do Conselho de Administração;
 - 5.2 Aplicação do Teste de Recuperabilidade e Inventário Físico;
 - 5.3 Treinamento on-line Código de Ética.

- 5.4 Remuneração variável dos Diretores;
- 5.5 Resoluções do CA pendentes;
- 5.6 Previdência Complementar.
- 6. Aprovar a proposta de pauta para 29ª reunião.

RECOMENDAÇÕES, ESCLARECIMENTOS e/ou INFORMAÇÕES:

1. Estudo de otimização do Almoarifado: O CAE tomou ciência sobre o estudo de otimização do almoarifado e reforça que o material recebido não é o suficiente para que se possa entender o que é melhor ou não para a Cesama e entende que hoje a decisão baseada nesse relatório não tem o suporte adequado.

2. Manifestação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao 1º trimestre de 2022: O CAE destaca que não recebeu o relatório de revisão especial trimestral da Auditoria Externa. O CAE tomou ciência da apresentação realizada pelo GEFC com as informações referente ao 1º trimestre de 2022 e aguarda relatório da empresa de auditoria externa para sua manifestação sobre as demonstrações do 1º trimestre.

O Coordenador do CAE levantou alguns pontos para esclarecimentos do GEFC:

01) Índice de alavancagem financeira: O CAE sugere, seja para esse índice de alavancagem financeira ou qualquer outro, o detalhamento de sua composição, sua forma de cálculo, os resultados apresentados e comparações com padrões, sejam eles históricos da própria empresa ou de outras empresas do setor.

02) Arrendamento: O CAE sugere uma revisão da classificação de valores na conta de Arrendamentos no subgrupo Imobilizado do Balanço Patrimonial de 31/12/2021, verificando a possibilidade de classificação de tais valores em contas representativas dos bens aos quais os mesmos se referem.

03) Valor nominal das ações: O CAE sugere que seja feito um levantamento no estatuto da Cia., bem como em outros documentos pertinentes, de forma que seja determinado o quantitativo de ações que compõe o capital social da Cia. e o atual valor nominal das ações, e solicita que o Conselho de Administração tome ciência dessa recomendação.

04) Orientações ao GEFC: Obter informações sobre qual é o padrão normativo contábil (CFC, CVM ou outro) ao qual a Cia. deve atender e explicitar tal informação nas notas explicativas das demonstrações contábeis.

3. Informações sobre como se dá a Política de Cobrança e sua integração entre GECCO, GEFC e PRJ:

Ofício 43/22-SEG: o CAE solicitou na reunião anterior que fosse apresentada planilha com os tipos de dados/informações que podem ser extraídos dos relatórios atualmente disponíveis para subsidiar a estrutura da metodologia a ser proposta para o cálculo da PECLD, além das informações complementares sobre as ações de combate à inadimplência. O CAE continua sem entender como o cálculo foi feito e entende que há uma dificuldade hoje de estabelecer uma política objetiva do cálculo da PECLD. A expectativa é que o outro sistema de gestão comercial permita que se crie uma política de cálculo para essa estimativa que seja observável.

4. Acompanhamento do cronograma de gerenciamento de riscos e controle interno, com a evolução quantitativa histórica dos trabalhos realizados: Ofício 44/22-SEG -

Novo cronograma atualizado

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO - CESAMA										ANO BASE: 2022
CONCLUÍDO	PREVISTO	PENDENTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	
1. MAPEAMENTO DE PROCESSOS										
2. VALIDAÇÃO DO MAPEAMENTO										
3. TREINAMENTOS PARA GESTORES E NOVOS EMPREGADOS					Proposta	Inscrição	Execução			
4. COMPOSIÇÃO DO INVENTÁRIO DE RISCOS										
5. APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA E NORMA INSTITUCIONAL DE GESTÃO DE RISCOS										
6. CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE RISCOS										

5. Assuntos Gerais:

5.1 Participação nas reuniões do Conselho de Administração: O CAE está ciente que o Conselho de Administração aprovou a participação dos membros do CAE, a convite, nas reuniões do CA, a fim de permitir maior integração entre os órgãos além de possibilitar ao CAE esclarecer suas demandas.

5.2 Aplicação do Teste de Recuperabilidade e Inventário Físico: O CAE solicitou reunião com a empresa contratada para esclarecimentos técnicos sobre a metodologia que será aplicada considerando o plano de ação apresentado.

5.3 Treinamento on-line Código de Ética: Registra-se que os membros Eduardo Duarte Horta e Renê Gonçalves de Matos realizaram o treinamento on-line sobre o Código de Conduta Ética e Integridade da Cesama, cumprindo o disposto em seu regimento, o membro Mateus Clóvis de Souza Costa deverá

validar seu treinamento através do formulário disponibilizado on-line. Foram recebidos pelo Comitê de Ética os termos de compromisso devidamente assinados.

5.4 Remuneração variável dos Diretores: item h) do ofício 42/22-SEG - o GEFC informou que será revisto o texto das notas explicativas, para o próximo exercício, uma vez que a diretoria tem sua remuneração fixa mensalmente.

5.5 Resolução CA 076/21: A SEG informou que aguarda manifestação da Presidente do Conselho, considerando as tratativas do Coordenador do CAE com a Presidente do CA.

5.6 Previdência Complementar: A DRFA encaminhou o processo Licitação Presencial 06/19, 3º volume, para manifestação do CAE. O CAE solicitou o envio em formato digital apenas do material estritamente necessário para análise solicitada, uma vez que o processo no qual o assunto é tratado é extremamente volumoso e composto por vasta documentação que é prescindível para suportar a referida análise.

6. Aprovar a proposta de pauta para 29ª reunião

6.1 Apresentação do relatório de Auditoria Interna em Folha de Pagamento;

6.2 Acompanhamento do cronograma de gerenciamento de riscos e controle interno, com a evolução quantitativa histórica dos trabalhos realizados;

6.3 Assuntos Gerais;

6.4 Aprovar a proposta de pauta para 30ª reunião.

Concluídos os trabalhos, o Coordenador do CAE agradeceu a participação de todos. Ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, convocados para a **29ª reunião do CAE**, que será realizada no dia **29 de junho de 2022, às 09:00 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12h, na qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos participantes.

Eduardo Duarte Horta

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Mateus Clóvis de Souza Costa

Membro do C.A.E.

Renê Gonçalves de Matos

Membro do C.A.E.

Carla Mendes Vidal Frota

Auditora Interna

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9

Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar - Centro

CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.